

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024.
(Da Sra. Duda Salabert)

Denomina Rodovia Antônio Francisco Lisboa o trecho da BR-381 localizado no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-381 localizado no Estado de Minas Gerais, a partir da divisa do Estado do Espírito Santo até a divisa com o Estado de São Paulo, passa a ser denominado Rodovia Antônio Francisco Lisboa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A escolha do nome "Rodovia Antônio Francisco Lisboa" é uma homenagem ao artista Antônio Francisco Lisboa, conhecido como Aleijadinho, um dos maiores expoentes do barroco mineiro, cuja obra é considerada um patrimônio cultural do Brasil.

Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, foi um importante artista do período barroco no Brasil, cujas obras de arte e arquitetura ainda hoje são celebradas como algumas das mais significativas do patrimônio cultural brasileiro. Ele deixou um legado inesquecível na história e na cultura de Minas



Gerais, especialmente nas cidades históricas, onde suas esculturas e igrejas atraem visitantes de todo o mundo.

O trecho da BR-381, que conecta importantes cidades mineiras, passa por várias regiões que são influenciadas pelo legado artístico e cultural de Aleijadinho. Alterar a denominação da rodovia para "Rodovia Antônio Francisco Lisboa" presta uma merecida homenagem a este ilustre artista, traz um importante reconhecimento do seu nome e não apenas do seu apelido que carrega um reforço de uma condição física, reforça a identidade cultural do estado e promove a arte e a história mineira.

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares apoio para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2024.

Deputada DUDA SALABERT

PDT/MG

